



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

## **EDITAL IFRS *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 01/2022**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES VINCULADAS À FORMAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA DO COOPERATIVISMO E GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAIS**

O Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES nº 01/2022 - Chamamento Público, com base na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, para cedência de espaço à entidades destinado a atividades vinculadas à formação de pessoas na área do Cooperativismo e Gestão de propriedades rurais.**

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Chamamento Público tem por finalidade a cedência de espaços do Campus para entidades que desenvolvam atividades vinculadas à formação de pessoas envolvidas com o cooperativismo e a gestão de propriedades rurais.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Favorecer a aproximação do *Campus* com o setor produtivo e organizações sociais, de forma a atender demandas dos arranjos produtivos locais;

2.2. Incentivar o cooperativismo e/ou outras formas de associativismo;

2.3. Colaborar com o fortalecimento da agricultura familiar, através de iniciativas que busquem a gestão eficiente e a sucessão familiar.

2.4. Possibilitar a ocupação de salas de aula em período de ociosidade para a formação e qualificação de jovens e produtores rurais do município e região.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

### **3. DA ESTRUTURA**

3.1. Até duas (02) salas de aula com no mínimo 27 classes e todos os recursos inerentes para o bom funcionamento das aulas nesses espaços físicos.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A CEDÊNCIA DE ESPAÇO:**

4.1. Poderão ser cedidas, até 2 salas de aula no período da tarde, por um período de até 24 meses à(s) entidade(s) que atender(em), no mínimo, as seguintes condições:

- a) Apresentar projeto objetivando o desenvolvimento e formação de pessoas envolvidas com cooperativismo e a produção rural familiar;
- b) Ofertar maior aporte econômico através da doação de equipamentos a serem usados nas instalações do Campus, conforme Anexo I;

4.2. A Entidade será responsável pela contratação de mão-de-obra para o desenvolvimento de suas atividades, bem como pelo fornecimento de materiais necessários às aulas;

4.3. A Entidade se comprometerá em respeitar os horários de funcionamento estabelecidos pelo Campus.

4.4. Será vedado:

- a) Participação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
  - a.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,
  - a.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,
  - a.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,
  - a.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;
- b) Fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

5.1. A Entidade interessada em participar desse Chamamento Público deverá providenciar a seguinte documentação referente à sua situação cadastral:

- a) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente, vigente e devidamente registrado;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão de regularidade de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Cópia do RG e do CPF do representante legal;
- f) Cópia da ata de assembleia de nomeação do representante legal;
- g) Comprovação de no mínimo 3 anos de existência;

5.2. Proposta contendo Plano de Trabalho para o período de vigência da cedência do espaço, conforme o modelo, anexo II, deste edital;

5.3. Cada documento deverá ser apresentado em uma via, podendo ser o original, cópia autenticada por cartório competente, ou ainda por membro da Comissão, no momento da abertura dos envelopes, mediante apresentação do original.

5.4. Toda a documentação deverá estar vigente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

## 6. DO PRAZO E DO LOCAL

6.1. Para participação do chamamento público, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e sua proposta entre os dias **20/05/2022 a 06/06/2022**.

6.2. As Entidades interessadas no presente Chamamento Público deverão enviar a documentação prevista no item 5.1., de forma digitalizada à Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria IFRS/BG nº 160/2022, através do e-mail: [licitacao@bento.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@bento.ifrs.edu.br).

6.3. O email contendo a documentação e a proposta deve citar no assunto: EDITAL IFRS *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 01/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

## CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES VINCULADAS À FORMAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA DO COOPERATIVISMO E GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAIS.

6.3.1 Conforme Resolução 02, de 09 de abril de 2020, art. 5º, os documentos mencionados no item 5.1 poderão ser enviados até o dia 06 de junho de 2022, às 09:30h, quando terá início o julgamento das propostas.

6.4. A comissão não se responsabilizará por questões de ordem técnicas relacionadas ao envio das documentações.

6.5. A data e horário de abertura e conferência dos e-mails será em **06/06/2022, às 09 horas e 30 min**, na sala de reunião da Direção de Extensão.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão considerados habilitados as Entidades que entregarem a documentação constante no item 5.1, completa e sem restrições.

7.2. A Entidade que tiver sua habilitação indeferida poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua ciência.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Toda a documentação prevista no item 5.1 será avaliada pela Comissão Especial do Chamamento Público nº 01/2022, composta por no mínimo 3 (três) servidores efetivos do quadro permanente do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, formalmente designada para tal finalidade.

8.2. No caso de empate, terá prioridade a Entidade que:

8.2.1. Oferecer maior aporte de recursos ao IFRS Campus Bento Gonçalves;

8.2.2. Atender a um maior número de pessoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

8.3. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

## **9. DO TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL**

9.1. A parceria interinstitucional entre o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves e a(s) Entidade(s) habilitada(s) pelo presente Edital somente será formalizada por meio de assinatura de Termo de Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel entre as partes.

9.2. O referido Termo a ser assinado entre o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves e a Entidade deve conter, no mínimo, o seu objeto, as obrigações das partes, a vigência, os coordenadores, o foro competente e, no que couber, o previsto nas normativas institucionais complementares vigentes.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. É responsabilidade das Entidades interessadas nesse Chamamento Público a fidelidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [licitacao@bento.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@bento.ifrs.edu.br).

10.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial do Chamamento Público nº 01/2022, em consonância com as normativas institucionais do IFRS, sempre resguardando o interesse público.

10.4. As despesas relativas à participação neste Edital são de responsabilidade dos interessados.

10.5. A parceria interinstitucional firmada entre o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves e a Entidade não deve implicar em qualquer tipo de ônus para o IFRS e para seus estudantes.

10.6. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

10.7. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, protocolada no IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, até 2 (dois) dias úteis antes da data final para apresentação das manifestações de interesse.

10.8. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.9. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, menu lateral “Administração” “Licitações”, seção “Chamada Pública”.

Bento Gonçalves (RS), 20 de maio de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral  
IFRS – Campus Bento Gonçalves  
Portaria IFRS nº 148/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### Equipamentos a serem cedidos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Ar condicionado modelo Split/High Wall 9.000 BTUs - Quente/Frio - Inverter.	02
Ar condicionado modelo Split/High Wall 24.000 BTUs - Frio - Inverter.	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

## ANEXO II

**Modelo de plano de Trabalho:**

### PLANO DE TRABALHO

**ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

<b>OBJETO A SER EXECUTADO:</b>
<i>Qual o problema a ser solucionado, pesquisado ou divulgado?</i>
<i>Qual o interesse recíproco das partes na execução do objeto da parceria?</i>
<i>Por que o IFRS e a instituição parceira têm interesse na execução do objeto?</i>
<b>OBJETIVOS</b>
<i>Descrever o objetivo geral e os objetivos específicos</i>
* os objetivos específicos serão utilizados para definição das metas e atividades
<b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>
<i>Detalhar as metas, como forma de resultados esperados, para a atingir os objetivos e os mecanismos e os indicadores de acompanhamento e execução.</i>
<i>Cada meta deve ser vinculada a um, ou mais, objetivo específico.</i>
<b>CONTRAPARTIDAS</b>
<i>Devem ser informadas as contrapartidas econômicas e financeiras do Parceiro e do IFRS</i>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

--

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

*Baseado nas Metas, detalhar as ações a serem realizadas incluindo os recursos necessários de cada um dos partícipes desta parceria. Para cada atividade deve ser informado:*

- *Responsável*
- *Período: início e término da atividade. A data de início não pode ser anterior a assinatura do Acordo*
- *Recursos necessário e quem vai disponibilizar: humanos, infraestrutura, materiais, equipamentos, serviços etc*
- *Resultados/Entregáveis da atividade*
- *A qual meta a atividade está vinculada*

*Nos termos do Art. 35 § 1º do Decreto nº 9.283/2018, é necessário constar do plano de trabalho “I - a descrição das atividades conjuntas a serem executadas, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos;”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Coordenação IFRS

\_\_\_\_\_  
Coordenação (Parceiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206  
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

(Exemplo de Cronograma)

Ação	Responsável / Instituição	Período	Recursos Necessários (financeiros e econômicos)